



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 698/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que viabilize a instalação de redes de proteção no entorno das quadras de vôlei de areia, com a reposição das respectivas redes esportivas, a reposição de areia e instalação de bancos nos playgrounds, bem como a instalação de rede de proteção, e a colocação de redes nas traves do campo de futebol do Parque da Cultura Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de agosto de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, visando promover melhorias na infraestrutura e nos serviços oferecidos à população, bem como atender às demandas apresentadas pelos munícipes, especialmente aquelas relacionadas à conservação, segurança e adequada utilização dos espaços públicos de lazer e convivência, apresenta-se a presente indicação.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, garantindo que os espaços públicos sejam devidamente estruturados e mantidos para que possam cumprir sua função social e proporcionar à população ambientes adequados para a prática esportiva, recreação, convivência familiar e promoção da qualidade de vida.

Considerando que o Parque da Cultura Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez constitui importante espaço de lazer, esporte e convivência para a população, faz-se necessária a adoção de medidas que contribuam para a melhoria de sua infraestrutura e para a segurança dos usuários.

Nesse sentido, a instalação de redes de proteção no entorno das quadras de vôlei de areia é medida importante para evitar que as bolas atinjam as áreas de circulação ou outros frequentadores do

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 28/08/2026 10:42:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109277-8A0P1Y-1C2L2H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Parque, contribuindo também para a adequada utilização das quadras. A reposição das redes esportivas permitirá, ainda, melhores condições para a prática do vôlei de areia.

No que se refere aos playgrounds, a reposição da areia é necessária para proporcionar melhores condições de utilização e maior amortecimento em eventuais quedas, contribuindo para a segurança das crianças durante as atividades recreativas.

A instalação de redes de proteção no entorno dos playgrounds também contribuirá para a organização e segurança do espaço, reduzindo riscos e proporcionando maior tranquilidade aos usuários.

A instalação de bancos próximos aos playgrounds igualmente se mostra necessária, possibilitando que pais, responsáveis e demais acompanhantes disponham de local adequado para permanecer enquanto as crianças utilizam os equipamentos.

Por fim, a colocação de redes nas traves do campo de futebol contribuirá para a adequada prática esportiva, evitando que as bolas ultrapassem constantemente os limites do campo e facilitando a dinâmica das atividades realizadas no local.

Diante do exposto, e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicita-se ao Poder Executivo que viabilize as melhorias acima descritas no Parque da Cultura Profª Adoração Esteves Garcia Hernandes, promovendo melhores condições de infraestrutura, segurança, conforto e qualidade na utilização dos equipamentos públicos pelos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 28/08/2026 10:42:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109277-8A0P1Y-1C2L2H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

